



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 599/2017

“Altera a Lei Ordinária n.º 434/2013 que Revoga a Lei n.º 159/93 que cria o Conselho Municipal de Saúde, atualiza os objetivos, as competências e composição do referido conselho e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 7º, § 2º, III, “f” da Lei Ordinária n.º 434/2013, passando conter a seguinte redação:

“Art. 7º - ...

§ 2º - ...

III - ...

f) 01 (um) representante da Associação dos Produtores Rurais de Colinas - MA”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal